

LEI MUNICIPAL N.º 1.450/2019.

SÚMULA: Autoriza a abertura de Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação, para atender Obras de Pavimentação Asfáltica, e dá outras providências.

VALTER KUHN, Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal Suplementar a Rubrica de Receita Orçamentária **2.4.1.8.10.7.1.00** - Transferências de Convênios da União destinadas a Infra Estrutura e Transportes (Pavimentação Asfáltica e Obras Complementares), o valor de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**, no Orçamento Programa 2019.

Parágrafo Único. A rubrica de receita acolherá os recursos financeiros vinculados aos convênios nºs 1005842-67/2013 e 1043164-39/2017 firmado entre este Município e o Ministério das Cidades, através da Caixa Econômica Federal.

Fonte de Recursos: 01.24.00 - Transferência de Convênios Outros - União
Metas Financeiras: R\$ 500.000,00

Art. 2º. Fica autorizado o Poder Executivo Abrir Crédito Suplementar por excesso de arrecadação conforme estabelece o Art. 43, Parágrafo 1º, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/64, o valor de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**, na funcional programática: 05.003.15.451.0008.1.067.4.4.90-51 e detalhamento como segue:

- 05.** Secretaria Municipal de Infraestrutura
- 003.** Departamento de Infraestrutura e Urbanismo
- 15.** Urbanismo
- 451.** Infraestrutura Urbana
- 0008.** Cidade Atrativa
- 1.067.** Pavimentação e Obras Complementares
- 4.4.90.51. Obras e instalações R\$ 500.000,00**

Fonte de Recursos: 01.24.00 - Transferência de Convênios Outros - União
Metas Físicas: Convênio nº 1043164-39/2017 - Pavimentação Asfáltica nas Ruas: da Amizade; Lucilla Tizziane e Travessa da APAE
Metas Financeiras: R\$ 390.390,93
Conveniente: R\$ 386.448,93
Contrapartida: R\$ 3.942,00

Fonte de Recursos: 01.24.00 - Transferência de Convênios Outros - União
Metas Físicas: Convênio nº 1005842-67/2013 - Pavimentação Asfáltica na Rua Ceará.
Metas Financeiras: R\$ 194.052,81

Convenente: R\$ 124.806,16

Contrapartida: R\$ 69.246,65

Parágrafo Único. Os valores dispostos nos artigos 1º e 2º desta lei serão inseridos no PPA 2019/2021, na LDO/2019 aprovada pela Lei nº 1420/2018, e no orçamento programa LOA/2019 aprovado pela Lei Municipal nº 1.426/2018 e utilizados exclusivamente para atender aos objetos citados.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Terra Nova do Norte/MT, 02 de abril de 2019.

Valter Kuhn
Prefeito Municipal